## PORTARIA Nº. 060, DE 04 DE JULHO DE 2018

"Altera o percentual de gratificação de função da servidora Rosalina Martinez dos Santos e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação de função da servidora ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS, cargo efetivo de Assistente Legislativo CASD-2, exercendo a função de confiança de Assessor Técnico Legislativo, conforme Portaria nº. 014, de 08 de janeiro de 2018, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Porto Murtinho – MS, 04 de julho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA

Presidente

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro - Porto Murtinho Fone: (67) 3287-1277